DECRETO N. 3.154, DE 22 DE MAIO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.840, de 05 de outubro de 2017, para substituir membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bertioga – CONSEA.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de Bertioga, através do Ofício n. 02/2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 1442/17-2;

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso V, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.840, de 05 de outubro de 2017, passa a vigorar com as seguintes redações:

*"**Art. 1º** (...)*

(...)

V – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE:

a) Luiz Carlos Bispo dos Santos - titular; (NR)
b) Jeane Bonfim Ramos Martins - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de maio de 2019. (PA n. 1442/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município